



## IV COMPETIÇÃO REGIONAL NORTE (MANAUS)

### ANEXO ÀS REGRAS DA COMPETIÇÃO REGIONAL NORTE DA VIII EDIÇÃO DA COMPETIÇÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM PETRÔNIO MUNIZ

#### 1. COMISSÃO LOCAL

1.1 A Organização da Competição Regional Norte ficará a cargo da OAB/AM, por intermédio de sua Comissão de Arbitragem, a qual delegará à Comissão Local a incumbência de promover e realizar a IV Competição Regional Norte da VIII Edição da Competição Brasileira de Arbitragem Petrônio Muniz.

1.2 A Comissão Local funcionará como um órgão colegiado administrativo e deliberativo de instância única e terá as seguintes competências.

1.2.1 A Comissão Local é competente para, dentre outros: *(i)* planejar e executar a Competição, incluindo Regras, estrutura e Cronograma; *(ii)* deliberar sobre as inscrições das equipes; *(iii)* selecionar os árbitros; *(iv)* controlar o sistema de pontuação e premiação das equipes, aplicando, se necessário, os critérios de desempate; *(v)* aplicar penalidades; e *(vi)* sanar, a requerimento ou de ofício, qualquer omissão, obscuridade ou contradição nas Regras e na estrutura da Competição.

1.2.2 São membros da Comissão Local da IV Seletiva Regional Norte: como titulares, Bráulio Ghidalevich, Elisa Ferreira Denys e Fernando Borges; como suplentes Douglas Abreu, Maria Costa e Terezinha Aragão e; como secretários, Carlos Kevin de Aguiar Santos e Luan Silva Seminario; podendo ser encontrados em [arbitragem@oabam.org.br](mailto:arbitragem@oabam.org.br).



## 2. DA INSCRIÇÃO DAS EQUIPES

2.1 De acordo com o item 2.3 das Regras das Competições Regionais, a inscrição das equipes na Competição Regional Norte deverá ser feita na forma indicada pela respectiva Comissão Local.

2.1.1 A inscrição das equipes para a Competição Regional Norte deverá ser feita por meio do preenchimento do formulário de inscrição e do pagamento da taxa de inscrição. O formulário será disponibilizado no website da OAB/AM e deverá ser enviado para [arbitragem@oabam.org.br](mailto:arbitragem@oabam.org.br). Junto ao formulário preenchido, no ato da inscrição deverá ser juntado o comprovante da taxa respectiva na conta da OAB/AM, cujos dados seguem abaixo. O valor da taxa de inscrição varia conforme a data de efetivação do pagamento, seguindo a seguinte disposição:

### VALORES DE INSCRIÇÃO PARA A IV SELETIVA REGIONAL NORTE

DATA DE INSCRIÇÃO	VALOR
20/06/2017 a 26/06/2017	R\$ 400,00
27/06/2017 a 03/07/2017	R\$ 600,00
04/07/2017 a 19/07/2017	R\$ 800,00

### DADOS DA CONTA PARA DEPÓSITO

<b>TITULAR</b>	Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Amazonas
<b>BANCO</b>	Banco do Brasil
<b>AGÊNCIA</b>	3563-7



<b>CONTA</b>	20904-X
<b>CNPJ</b>	04.603.171/0001-66

2.1.2 A inscrição na Competição Regional Norte não impede que a equipe se inscreva diretamente para a Competição Nacional, desde que façam pedidos autônomos de inscrição de acordo com as regras respectivas. No entanto, só serão elegíveis à vaga reservada na Competição Nacional as equipes inscritas apenas Competição Regional. As equipes serão consideradas instituições inscritas na Nacional, ainda que com outros competidores e orientadores, bem como aquela equipe em que qualquer de seus competidores ou orientadores estiverem inscritos ou pretenderem se inscrever na nacional.

2.1.2.1 Caso a equipe, no momento da inscrição na Competição Regional Norte, tenha declarado falsamente que não está inscrita na Competição Nacional, ou falsamente tenha declarado que nenhum de seus competidores ou orientadores se inscreveu ou pretende se inscrever na Competição Nacional ou, ainda, caso tenha declarado que não está inscrita e que nenhum de seus competidores ou orientadores pretende se inscrever na Competição Nacional, mas, subsequentemente, tais fatos venham se concretizar, além de perder o direito a qualquer prêmio em relação à Competição Regional Norte, a instituição, os competidores e os orientadores envolvidos ficarão banidos de todas as edições subsequentes da Competição Regional Norte.

2.1.3 No ato da inscrição, a equipe deverá indicar o nome da instituição que representará na Competição Regional Norte, os nomes de todos os seus membros, com as respectivas qualificações, devendo, ainda, apresentar comprovante de matrícula em instituição de ensino ou, no caso de graduado não matriculado, de sua data da graduação e certidão de não estar inscrito na OAB, de acordo com o formulário de inscrição disponível no site da Competição Regional Norte. Serão admitidos como prova, entre outros, os seguintes



documentos: diploma, certificado de conclusão de curso, comprovante de matrícula, declaração emitida pela sociedade empresária, pelo escritório ou pela instituição de ensino e a declaração se os integrantes da equipe estão inscritos ou não para a Competição Nacional. Qualquer informação ou declaração inexata pode, a critério da Comissão Local, culminar na eliminação da equipe.

2.1.4 Cada equipe deverá designar endereço eletrônico e telefone do orientador ou do membro que seja responsável pelo contato da equipe. Toda e qualquer informação encaminhada ao orientador ou responsável será considerada notificação devidamente repassada a todos os membros da equipe.

2.2 Uma vez efetivada a inscrição, a Comissão Local conferirá à equipe um número, com o intuito de identificá-la para todos os fins da Competição Regional Norte.

2.3 De acordo com o item 2.7 das Regras das Competições Regionais, a decisão a respeito da elegibilidade de membros ou equipes para participar da Competição Regional Norte é de competência da Comissão Local.

2.3.1 A Comissão Local poderá exigir, a qualquer tempo, mesmo após o término da Fase Oral, a requerimento ou de ofício, prova da elegibilidade dos membros das equipes, bem como das demais informações prestadas no ato de inscrição. Na hipótese de comprovação da inelegibilidade de algum de seus membros, tal integrante será retirado da lista de competidores da Equipe, atribuindo-se nota 0 (zero) a eventuais avaliações individuais do competidor inelegível.

### 3. PREMIAÇÃO

3.1 De acordo com o item 7.1 das Regras das Competições Regionais, toda as premiações da Competição Regional Norte serão disciplinadas pela Comissão Local.



- 3.2 Ao fim da Competição Regional Norte, a Comissão Local anunciará, além do resultado da final da Fase Eliminatória, os vencedores dos prêmios de Melhor Equipe; Melhor(es) Orador(es) e Melhor Equipe Estreante.
- 3.3 Para o Prêmio de Melhor Orador, só concorrerão aqueles que participarem de pelo menos 02 (dois) Painéis nas Rodadas Classificatórias, não importando a parte que tenham representado em cada Painel.
- 3.4 Os mesmos critérios de desempate dispostos no item 6.4.2 das Regras das Competições Regionais serão aplicados para a premiação, quais sejam:
- caso somente duas equipes estejam empatadas e se as equipes empatadas tiverem realizado Painel entre si nas Rodadas Classificatórias, o desempate se dará em favor da equipe com maior Pontuação da Equipe naquele Painel;
  - caso a hipótese acima não se aplique, o desempate se dará em favor da equipe com maior pontuação, considerando-se a soma das notas de Pontuação do Orador;
  - se nenhum dos métodos supracitados for suficiente para solucionar o desempate, as Comissões Locais determinarão, a seu exclusivo critério, o método de desempate.
- 3.5 A equipe vencedora da final da Fase Eliminatória será considerada a vencedora da Competição Regional Norte e obterá o direito de participar na Competição Brasileira, sem prejuízo de ter direito a outros prêmios oferecidos pela Comissão Local ou por patrocinadores. Todavia, só terá direito à vaga e outras premiações a equipe que não tiver se inscrito simultaneamente na Competição Regional Norte e na Competição Nacional. Caso a equipe vencedora não se qualificar à vaga e aos prêmios, receberá a vaga na Competição Nacional e os demais prêmios a equipe que tenha se inscrito apenas na Competição Regional Norte, segundo a ordem de preferência seguinte:
- A outra equipe que participou da final da Fase Eliminatória;



- b) As equipes que participaram da semifinal, com preferência à que tiver obtido melhor pontuação total na Fase Classificatória ou, em caso de empate, por aplicação dos critérios do no item 8.5.2, acima;
- c) As equipes que participaram das quartas de final, se houver, com preferência às que tiverem obtido melhor pontuação total na Fase Classificatória ou, em caso de empate, por aplicação dos critérios dispostos no item 3.4 acima;
- d) A primeira que se qualificar à vaga dentre todas as equipes inscritas, segundo a ordem de preferência de melhor pontuação total na Fase Classificatória.

3.5.1 Em caso de empate entre duas equipes em todas as hipóteses dispostos no item 3.4 acima, proceder-se-á com a realização de um painel com o objetivo de decidir a equipe que terá direito à vaga na Competição Nacional e aos prêmios.

3.5.2 Em caso do empate de três ou mais equipes em todas as hipóteses do item 8.5.2, a Comissão Local determinará, a seu exclusivo critério, o método de desempate.

#### – CRONOGRAMA –

A Comissão Local da Competição Regional Norte, juntamente com a Comissão de Arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Amazonas, adotará o seguinte Cronograma:

DATA	EVENTO
20/06/2017	- Início das Inscrições
26/06/2017	- Data limite para envio de questionamentos à Comissão Local da Regional acerca das Regras da Competição Regional Norte
19/07/2017	- Fim das Inscrições
28/09/2017	- Evento de Abertura da Competição Regional Norte



	- Rodadas Orais da Competição Regional Norte
29/09/2017	- Rodadas Orais da Competição Regional Norte
30/09/2017	- Rodadas Orais da Competição Regional Norte - Envio de <i>feedbacks</i> dos Árbitros à Comissão Local - Evento de Premiação e Encerramento da Competição Regional Norte
05/10/2017	- Publicação dos Resultados da Competição Regional Norte - Envio dos <i>feedbacks</i> às equipes